

**ie madeira**  
INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA  
DO MADEIRA



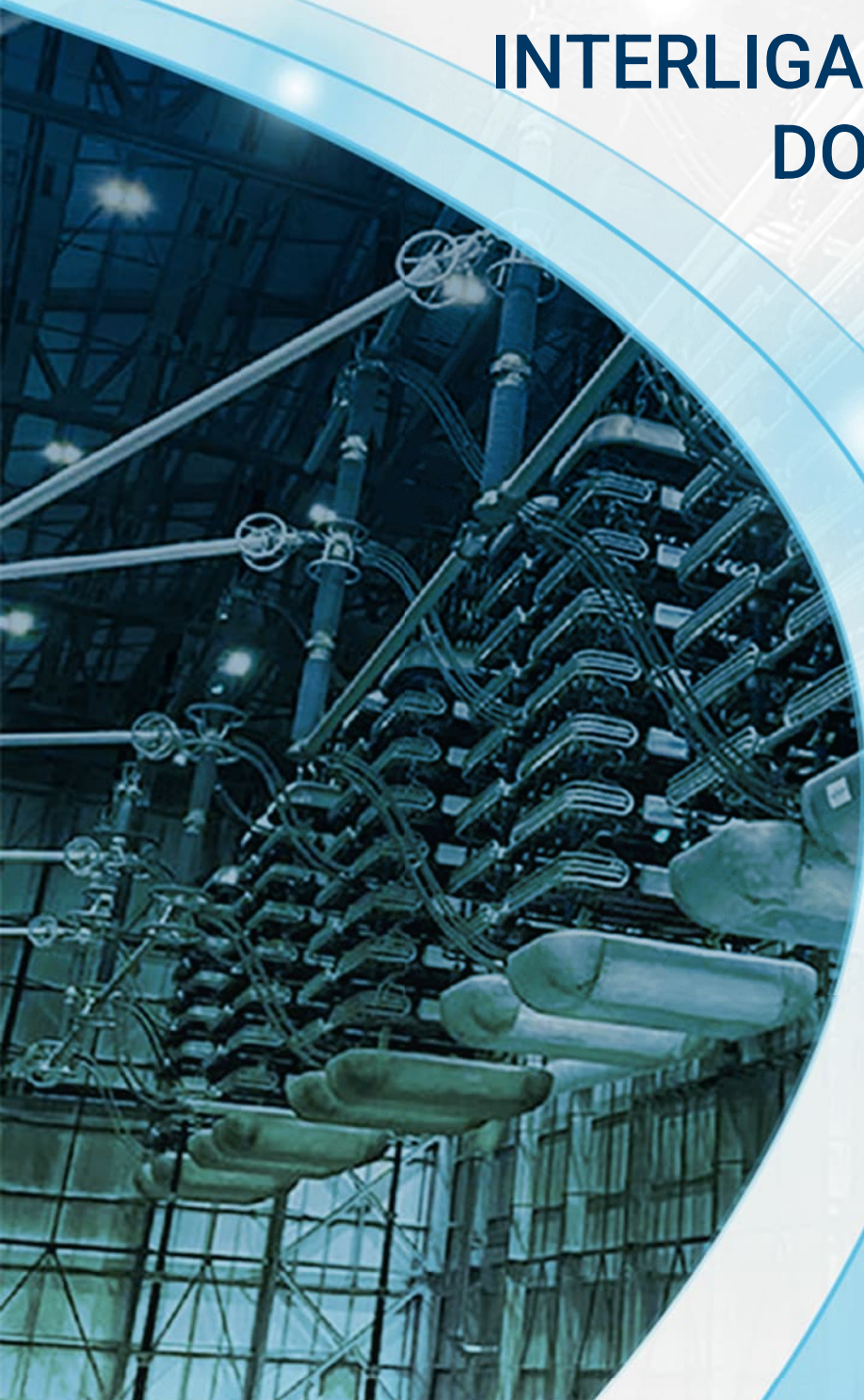
# INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

Exercício 2026

Informações Contábeis  
Intermediárias em  
31 de março  
de 2026

e

Relatório  
do Auditor  
Independente





**Shape the future  
with confidence**

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## **Relatório de revisão dos auditores independentes**

Aos Diretores e Acionistas da  
**Interligação Elétrica do Madeira S.A.**  
Araraquara - SP

### **Introdução**

Revisamos o balanço patrimonial da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“Companhia”), em 31 de março de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Outros assuntos**

#### *Demonstração do valor adicionado*

As informações intermediárias acima referidas inclui a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.



**Shape the future  
with confidence**

*Demonstrações financeiras de exercício anterior examinadas e informações intermediárias revisadas por outro auditor independente*

O exame do balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025 e a revisão das informações intermediárias, relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao período findo em 31 de março de 2025, foram conduzidos sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria e relatório de revisão sem modificações, com data de 4 de fevereiro de 2026 e de 30 de abril de 2025, respectivamente.

### **Outras informações que acompanham as informações intermediárias e o relatório do auditor**

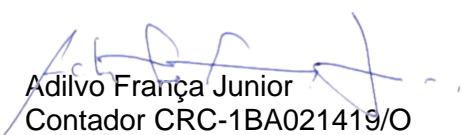
A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem os Principais eventos e comentários sobre o desempenho.

Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não abrange os Principais eventos e comentários sobre o desempenho e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a revisão das informações intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Principais eventos e comentários sobre o desempenho e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as informações intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na revisão ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Principais eventos e comentários sobre o desempenho, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

São Paulo, 6 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC-SP034519/O

  
Adilvo França Junior  
Contador CRC-1BA021419/O

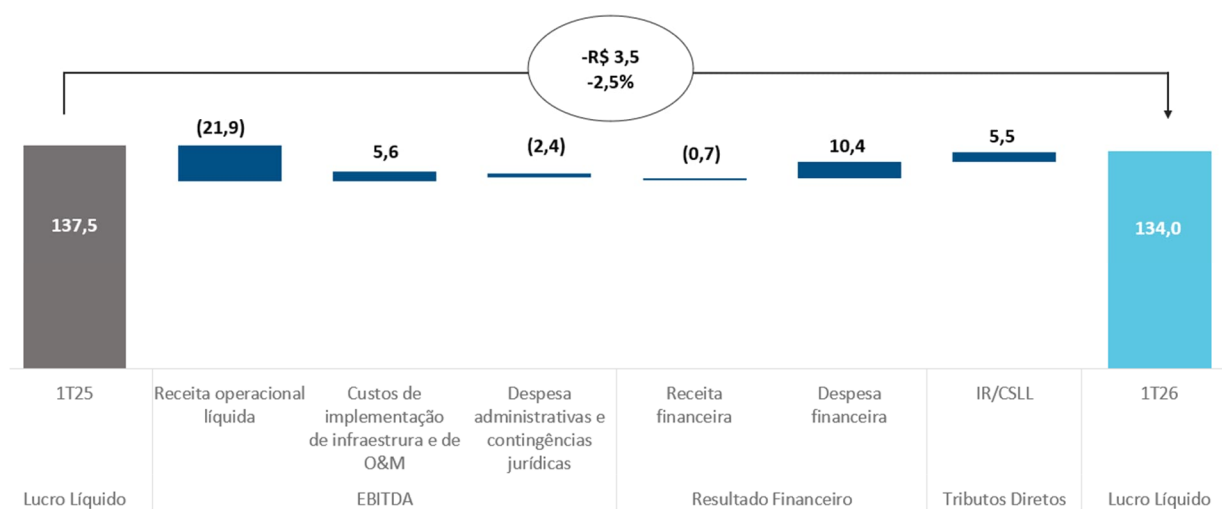
## Principais eventos e comentários sobre o desempenho

Em milhares de Reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado.

### Análise do resultado para o período de três meses findo em 31 de março de 2026

A Companhia registrou um lucro líquido acumulado de R\$134.017 no período findo em 31 de março de 2026, apresentando uma redução de -2,5% (R\$3.458) em relação ao mesmo período de 2025, no montante de R\$137.474.

### Composição da evolução do Lucro Líquido em 31 de março de 2026, comparado a 31 de março de 2025 (R\$ milhões)



A receita operacional líquida (ROL) teve uma redução de -10,0%, comparado com o mesmo período do exercício anterior, e é composta pelas seguintes variações:

	31.03.2026	%	31.03.2025	%	2026/2025	Variação (%)
Remuneração dos ativos de concessão (i)	110.598	49,9%	110.555	43,2%	43	0,0%
Correção monetária do ativo de contrato (i)	84.996	37,6%	124.596	48,7%	(39.600)	-31,8%
Operação e Manutenção (ii)	29.214	12,9%	27.738	10,8%	1.476	5,3%
Parcela variável (ii)	-	-	(8.236)	-3,2%	8.236	-100%
Outras receitas	1.095	0,5%	1.046	0,4%	49	4,7%
<b>Total Receita Bruta</b>	<b>225.903</b>		<b>255.699</b>		<b>(29.796)</b>	<b>-11,7%</b>
(-) Tributos sobre a receita (iii)	(20.898)	-10,6%	(29.589)	-13,6%	8.691	-29,4%
(-) Encargos regulatórios (iii)	(8.669)	-4,4%	(7.851)	-3,6%	(818)	10,4%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>196.336</b>		<b>218.259</b>		<b>-21.923</b>	<b>-10,0%</b>



- (i) **receita de remuneração dos ativos de concessão**: rubricas somadas totalizam a receita de Remuneração dos ativos de concessão, no montante de R\$195.594 em março de 2026 (R\$235.151 em março de 2025).
- (ii) receita de operação e manutenção: rubricas somadas totalizam a receita de Operação e Manutenção, no montante de R\$29.214 em março de 2026 (R\$19.502 em março de 2025).
- (iii) deduções da receita operacional: rubricas somadas totalizam as deduções da receita operacional, no montante de R\$29.567 em março 2026 (R\$37.440 em março 2025).

A **receita de remuneração dos ativos de concessão** teve uma redução de -16,82%, totalizando R\$195.594 no período findo em 31 de março de 2026, comparado com R\$235.151, no mesmo período de 2025, apresentando uma variação de (R\$39.557), que é explicada devido a correção monetária de 1,36% aplicada ao ativo de contrato em 2026, inferior à correção aplicada em 2025, que foi de 1,99%.

A receita de operação e manutenção registrada no período findo em 31 de março de 2026, no montante de R\$29.214, apresentou um aumento de 49,80%, equivalente a R\$9.712 quando comparado ao mesmo período de 2025, onde registrou-se o montante de R\$19.502. A variação é explicada: (i) pelo aumento de R\$1.476 (5,32%) da RAP O&M bruta acumulada de 2026, conforme reajuste inflacionário de ciclo; e (ii) variação positiva de R\$ 8.236, relacionado à incidência de desconto por Indisponibilidade no primeiro trimestre de 2025.

As deduções da receita operacional atingiram R\$29.567 em março de 2026 e R\$37.440 no mesmo período de 2025, impactada principalmente pela redução de tributos e contribuições de PIS/COFINS em R\$8.690, e pelo aumento dos encargos regulatórios, em R\$818.

As outras receitas apresentaram um aumento em março de 2026 de R\$49 equivalente a 4,70%, devido a variação monetária do contrato de Prestação de Serviço em 2026.

Os custos de implementação de infraestrutura e O&M atingiram R\$12.720 no período findo em 31 de março de 2026 e R\$18.406 no período de 2025, gerando uma variação de R\$5.686 sendo mais relevantes: (i) redução de R\$1.120 em manutenção e conservação SE/LT da RB quando comparado ao mesmo período de 2025, referentes a aquisições de placas eletrônicas e manutenção nos transformadores em 2025. (ii) Redução nos custos de O&M em 2026 no montante de R\$4.000, quando comparado ao mesmo período de 2025, referentes aos sistemas de monitoramento termográfico visual e sistemas de modernização SPCI em 2025.

As despesas operacionais (gerais, administrativas e honorários da administração), tiveram um aumento de R\$2.353 quando comparado ao montante de R\$9.812 em março de 2026 e ao montante de R\$7.459 em março de 2025. A variação é explicada principalmente devido aumento de demandas judiciais no montante de R\$2.312.

As receitas **financeiras** totalizaram R\$12.989, no período findo em 31 de março de 2026, comparado com R\$13.726, no mesmo período em 2025, apresentando uma redução de R\$737. A variação é explicada devido principalmente: (i) redução de R\$8.133 em rendimentos de aplicações financeiras devido ao menor volume de aplicação em março de 2026, comparado ao mesmo período de 2025, (ii) aumento de R\$7.479 em variações monetárias devido ao reconhecimento créditos tributários atualizados monetariamente pela SELIC em março de 2026.

As despesas **financeiras** totalizaram R\$19.585, no período findo em 31 de março de 2026, comparado com R\$29.952 no mesmo período em 2025, com redução de 34,6%, no montante de R\$10.367. A variação é explicada principalmente devido à diminuição em encargos sobre as debêntures e aos juros sobre empréstimos, nos respectivos montantes de R\$8.988 e R\$1.900.

As Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, atingiram R\$5 em março de 2026, frente a R\$ 18 no mesmo período de 2025, com uma redução de R\$13, equivalente a -72,2%, que é explicada devido principalmente ao recebimento no montante de R\$18 referente a "quebra de contrato" com o fornecedor em março de 2025.



O lucro antes dos impostos, no período findo em 31 de março de 2026, foi de R\$167.213, frente a R\$176.186, registrado no mesmo período de 2025, com uma redução de R\$8.973, equivalente a -5,1%.

Os tributos sobre o lucro (IRPJ/CSLL) registrados no período findo em 31 de março de 2026, no montante de R\$33.196 representam uma diminuição de R\$5.516, quando comparado ao mesmo período de 2025, onde estes tributos totalizaram R\$38.712. A taxa efetiva no 11TR de 2026 foi de 19,9%, frente a 22,0% registrada no 11TR de 2025, conforme nota explicativa 23 – Imposto de renda e contribuição social.

O lucro líquido no montante de R\$134.017, apurado no período findo em 31 de março de 2026, apresentou **variação negativa** de R\$3.457, quando comparado ao mesmo período de 2025, que apresentou lucro de R\$137.474. A variação, conforme detalhado nas rubricas, é explicada devido a (i) diminuição da ROL no montante de -R\$21.923, (ii) diminuição dos custos no montante R\$5.686, (iii) aumento das despesas gerais, administrativas e honorários da administração no montante de -R\$2.353, (iv) diminuição das receitas financeiras no montante de -R\$737, (v) diminuição das despesas financeiras no montante de R\$10.367 e (vi) diminuição de tributos sobre o lucro no montante de R\$5.516.



## Índice

Balancos patrimoniais.....	7
Demonstrações dos resultados.....	9
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	10
Demonstrações das mutações do património líquido.....	11
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....	12
Demonstrações do valor adicionado.....	13

### Notas explicativas às informações contábeis intermediárias:

1 Contexto operacional.....	14
2 Apresentação das informações contábeis intermediárias.....	15
3 Práticas contábeis materiais.....	16
4 Normas e interpretações novas e revisadas.....	16
5 Caixa e equivalentes de caixa.....	17
6 Aplicações financeiras.....	17
7 Ativo de concessão.....	18
8 Tributos e contribuições a compensar.....	19
9 Caixa restrito.....	19
10 Outros ativos.....	20
11 Imobilizado.....	20
12 Empréstimos e financiamentos.....	22
13 Fornecedores.....	24
14 Tributos e encargos sociais a recolher.....	24
15 Encargos regulatórios a recolher.....	25
16 Tributos indiretos diferidos.....	25
17 Provisões.....	25
18 Outros passivos.....	27
19 Património líquido.....	27
20 Receita operacional líquida.....	29
21 Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração.....	31
22 Resultado financeiro líquido.....	31
23 Imposto de renda e contribuição social.....	32
24 Transações com partes relacionadas.....	33
25 Instrumentos financeiros.....	33
26 Análise de sensibilidade.....	34
27 Seguros.....	35

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>31.03.2026</b>	<b>31.12.2025</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	123	75
Aplicações financeiras	6	186.474	90.861
Ativo de concessão – Financeiro	7	80.800	76.277
Ativo de concessão – Contratual	7	658.974	650.096
Tributos e contribuições a compensar	8	4.137	19.257
Instrumento financeiro e derivativos		-	50
Outros ativos	10	24.206	14.625
		<u>954.714</u>	<u>851.241</u>
<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Caixa restrito	9	57.569	58.008
Ativo de concessão – Financeiro	7	41.030	37.246
Ativo de concessão – Contratual	7	6.195.950	6.190.249
Tributos e contribuições a compensar	8	5.238	5.409
Estoques		46.313	43.980
Cauções e depósitos vinculados		618	590
Outros ativos	10	7.423	17.565
		<u>6.354.141</u>	<u>6.353.047</u>
<b>Imobilizado</b>	11	19.712	19.742
<b>Intangível</b>		1.088	1.088
		<u>20.800</u>	<u>20.830</u>
		<u>6.374.941</u>	<u>6.373.877</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>7.329.655</u>	<u>7.225.118</u>

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Nota	31.03.2026	31.12.2025
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	12	163.192	162.207
Fornecedores	13	14.859	15.518
Tributos e encargos sociais a recolher	14	13.927	32.479
Encargos regulatórios a recolher	15	26.353	25.869
Tributos Indiretos diferidos	16	56.019	55.511
Dividendos a pagar	19 (b)	99.198	99.198
Parcela de ajuste - PA	20.2	47.146	43.820
Obrigações trabalhistas		2.845	3.235
Instrumentos financeiros e derivativos		567	145
Outras passivos	18	8.788	9.323
		<u>432.894</u>	<u>447.305</u>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	12	482.692	516.937
Tributos Indiretos diferidos	16	573.125	572.598
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	1.096.502	1.080.579
Encargos regulatórios a recolher	15	14.436	13.271
Provisões	17	94.112	92.042
Instrumentos financeiros e derivativos		903	126
Outras passivos	18	4.419	4.441
		<u>2.266.189</u>	<u>2.279.994</u>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	19 (a)	1.406.000	1.406.000
Reservas de lucros		3.091.993	3.091.993
Outros resultados abrangentes		(1.438)	(174)
Lucros acumulados		134.017	-
		<u>4.630.572</u>	<u>4.497.819</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u><u>7.329.655</u></u>	<u><u>7.225.118</u></u>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>31.03.2026</u>	<u>31.03.2025</u>
Receita operacional líquida		196.336	218.259
Receita de infraestrutura, operação e manutenção e outras, líquida	20	26.377	24.618
Remuneração dos ativos da concessão, líquida	20	169.959	193.641
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	21	<u>(12.720)</u>	<u>(18.406)</u>
Lucro bruto		<u>183.616</u>	<u>199.853</u>
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais, administrativas e honorários da administração	21	(9.812)	(7.459)
Outras receitas operacionais, líquidas		<u>5</u>	<u>18</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		<u>173.809</u>	<u>192.412</u>
Receitas financeiras	22	12.989	13.726
Despesas financeiras	22	<u>(19.585)</u>	<u>(29.952)</u>
		<u>(6.596)</u>	<u>(16.226)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>167.213</u>	<u>176.186</u>
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	23	(17.273)	(3.354)
Diferido	23	<u>(15.923)</u>	<u>(35.358)</u>
		<u>(33.196)</u>	<u>(38.712)</u>
Lucro líquido do período		<u>134.017</u>	<u>137.474</u>
Lucro por ação			
Lucro básico do período atribuível a acionistas detentores de ações ordinárias		<u>0,09532</u>	<u>0,09778</u>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Período de três meses findos em 31 de março de 2026 e 2025  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>31.03.2026</u>	<u>31.03.2025</u>
Lucro líquido do período	<u>134.017</u>	<u>137.474</u>
Outros resultados abrangentes		
Ajuste de instrumento financeiro	<u>(1.264)</u>	<u>-</u>
Total dos resultados abrangentes do período	<u>132.753</u>	<u>137.474</u>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Reserva de lucros						Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fisais	Reserva de lucros a realizar	Reserva de retenção de lucros	Total			
Em 31 de dezembro de 2024	1.406.000	194.908	220.507	1.600.584	958.404	2.974.403	-	-	4.380.403
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	137.474	137.474
Em 31 de março de 2025	1.406.000	194.908	220.507	1.600.584	958.404	2.974.403	-	137.474	4.517.877
Em 31 de dezembro de 2025	1.406.000	218.757	316.130	1.607.121	949.985	3.091.993	(174)	-	4.497.819
Ajuste de instrumento financeiro	-	-	-	-	-	-	(1.264)	-	(1.264)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	134.017	134.017
Em 31 de março de 2026	1.406.000	218.757	316.130	1.607.121	949.985	3.091.993	(1.438)	134.017	4.630.572

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31.03.2026	31.03.2025
<b>Atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do período		134.017	137.474
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais			
Ativo de concessão	7	(228.134)	(244.699)
PIS e COFINS diferidos		1.035	12.265
Provisão (reversão) Parcela Variável – PV	20 (c)	-	(5.934)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	15.923	35.358
Depreciação	11	281	407
Provisão (reversão) para demandas judiciais	17	2.996	1.665
Rendimento sobre aplicações financeiras	22	(6.133)	(14.266)
Instrumentos financeiros e derivativos		546	74
Custo amortizados dos empréstimos	12	1.083	1.137
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	12	17.035	27.922
		<u>(61.351)</u>	<u>(48.597)</u>
(Aumento) diminuição de ativos			
Ativo de concessão		205.248	188.107
Instrumentos financeiro e derivativos		50	-
Tributos e contribuições a compensar		15.291	(4.144)
Cauções e depósitos vinculados		(28)	375
Estoque		(2.333)	(1.467)
Outras contas a receber		561	(1.074)
		<u>218.789</u>	<u>181.797</u>
(Aumento) diminuição de passivos			
Fornecedores		(659)	1.791
Instrumentos financeiro e derivativos		653	-
Tributos e encargos sociais a recolher		(1.279)	803
Encargos regulatórios a recolher		1.649	918
Parcela de ajuste - PA		3.326	(4.020)
Obrigações trabalhistas		(390)	1.029
Provisões		(926)	(1.898)
Outros passivos		(557)	(740)
		<u>1.817</u>	<u>(2.117)</u>
<b>Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais</b>		<u>159.255</u>	<u>131.083</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	23	(17.273)	(3.354)
<b>Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais</b>		<u>141.982</u>	<u>127.729</u>
<b>Atividades de investimento</b>			
Aplicações financeiras		(89.480)	(16.516)
Caixa restrito		439	258.962
Aquisições de imobilizado e intangível	11	(251)	(718)
<b>Fluxo de caixa líquido gerado das atividades de investimento</b>		<u>(89.292)</u>	<u>241.728</u>
<b>Atividades de financiamento</b>			
Instrumentos financeiros derivativos		(1.264)	-
Pagamento de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	12	(41.635)	(340.847)
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	12	(9.743)	(28.518)
<b>Fluxo de caixa líquido consumido das atividades de financiamento</b>		<u>(52.642)</u>	<u>(369.365)</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		<u>48</u>	<u>92</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		75	41
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		<u>123</u>	<u>133</u>
		<u>48</u>	<u>92</u>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31.03.2026	31.03.2025
Receitas			
Operacionais	20	224.808	254.653
Outras operacionais	20	1.095	1.046
		<u>225.903</u>	<u>255.699</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Encargos regulatórios	20	(8.669)	(7.851)
Materiais	21	(348)	(607)
Serviços de terceiros	21	(7.091)	(12.712)
Outros gastos operacionais		(4.794)	(2.104)
		<u>(20.902)</u>	<u>(23.274)</u>
Valor adicionado bruto		<u>205.001</u>	<u>232.425</u>
Retenções			
Depreciação e amortização	21	(282)	(407)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>		<u>204.719</u>	<u>232.018</u>
Recebido em transferência			
Receitas financeiras	22	12.989	13.726
Valor adicionado total a distribuir		<u>217.708</u>	<u>245.744</u>
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		5.220	4.938
Benefícios		1.641	3.255
FGTS		485	358
		<u>7.346</u>	<u>8.551</u>
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		55.281	68.299
Estaduais		753	679
Municipais		2	2
		<u>56.036</u>	<u>68.980</u>
Remuneração de capitais de terceiros			
Aluguéis		807	787
Juros e variações monetárias e cambiais		18.917	29.529
Outras		585	423
		<u>20.309</u>	<u>30.739</u>
Remuneração de capitais próprios			
Lucros retidos		134.017	137.474
		<u>134.017</u>	<u>137.474</u>
Valor adicionado total distribuído		<u>217.708</u>	<u>245.744</u>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.

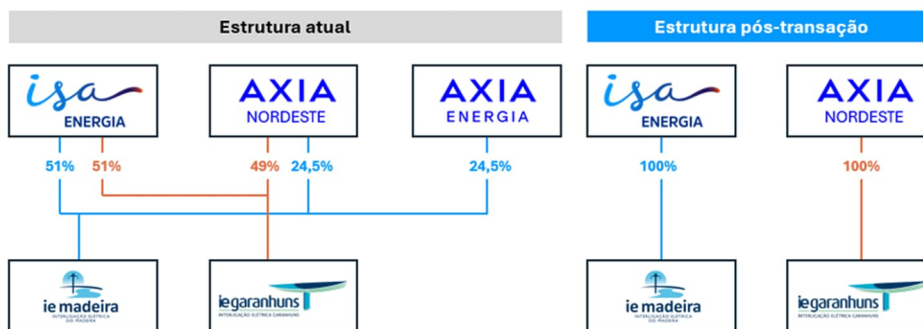
## 1 Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: ISA ENERGIA BRASIL S.A (“ISA ENERGIA”) (51,0%), CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS (“AXIA ENERGIA”) (24,5%) e COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (“AXIA NORDESTE”) (24,5%), foi constituída em 18 de dezembro de 2008, e atualmente a sua sede fica no município de Araraquara – SP.

Em 18 de dezembro de 2008, os acionistas assinaram Acordo de Acionistas que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

Em 19 de março de 2026, a ISA ENERGIA assinou o Contrato de Compra e Venda de Ações (“CCVA”) com a Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Axia Energia”) para descruzamento das participações na Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira”) e na Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (“IE Garanhuns”), por meio da:

- i. Aquisição das participações acionárias detidas por Axia Energia e Axia Nordeste na IE Madeira que totalizam 49% da subsidiária; e
- ii. Alienação da participação acionária detida pela Companhia de 51% na IE Garanhuns para a Axia Nordeste.



A consumação da transação está sujeita à satisfação de condições suspensivas usuais para transações dessa natureza, incluindo anuência pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), e por determinados credores.

Após a conclusão da operação, a ISA ENERGIA passará a consolidar 100% da participação na IE Madeira.

A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base contábil de continuidade operacional.

### 1.1 Concessões

Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Índice de correção	Receita Permitida – RAP	
				R\$ mil (a)	Ciclo tarifário
013/2009 (i)	30	25.02.2039	IPCA	408.366	Jul/25 a Jun/26
015/2009 (ii)	30	25.02.2039	IPCA	352.356	Jul/25 a Jun/26
				<u>760.722</u>	

(a) Valor antes da inclusão do PIS e COFINS.

(b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procedeu com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros.

(i) Contrato de concessão nº 013/2009

(ii) Contrato de concessão nº 015/2009

Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

## 2 Apresentação das informações contábeis intermediárias

### (a) Bases de elaboração e apresentação

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que as mesmas correspondem às utilizadas em sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia, em 6 de maio de 2026.

### (b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”), e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### (c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

#### • Julgamentos

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2025. A leitura dessas informações contábeis intermediárias deve ser efetuada em conjunto com as referidas demonstrações financeiras de 2025.

### 3 Práticas contábeis materiais

A Companhia declara que as práticas contábeis materiais, constantes na nota explicativa nº 3 das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2025, permanecem válidas e não sofreram alterações relevantes na preparação destas informações contábeis intermediárias. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

### 4 Normas e interpretações novas e revisadas

#### a) Revisadas e vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
IFRS S1 – Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Nova norma - estrutura de divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade	IFRS S1	01.01.2026
IFRS S2 – Divulgação de Informações Climáticas	Nova norma - requisitos de divulgação de riscos e oportunidades climáticas	IFRS S2	01.01.2026
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	IFRS 9 / IFRS 7	01.01.2026

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

#### b) Novas, revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas			
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	IFRS 10/ IAS 28	Não definida
CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	IFRS 18	01.01.2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Nova norma - permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS	IFRS 19	01.01.2027

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

#### c) Atualizações Tributárias Relevantes

Em 2025, ocorreram avanços relevantes no processo de reforma tributária brasileira, envolvendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda. No âmbito do consumo, foi regulamentado o modelo de IVA dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), cuja fase operacional terá início em janeiro de 2026. Essa etapa inicial contempla novas obrigações acessórias, incluindo o destaque informativo das alíquotas de teste nos documentos fiscais. Não há efeitos financeiros imediatos decorrentes dessa exigência, porém são esperadas adaptações nos processos, sistemas e controles internos da Companhia. Adicionalmente, a legislação estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 31 de

dezembro de 2026, com a entrada em vigor plena da CBS em 1º de janeiro de 2027. A Administração avalia que, com a extinção desses tributos, os saldos de PIS e COFINS diferidos registrados não deverão ser exigíveis no futuro. Da mesma forma, a Companhia entende que não deverá subsistir o mecanismo de recomposição (“gross up”) da Receita Anual Permitida (RAP) relacionado a tais tributos, atualmente refletido no ativo contratual. Eventuais ajustes no ativo de contrato e no correspondente passivo diferido de longo prazo dependerão da consolidação do entendimento sobre tais regras e da eliminação das incertezas atualmente existentes, até que a legislação defina a alíquota efetiva da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que irá substituir o PIS e COFINS, para que a Companhia reflita os devidos ajustes, ressaltando que tal alteração traz impactos no gross up da receita regulatória, e consequentemente, no fluxo de recebimento do ativo de contrato.

Paralelamente, a reforma da renda passou a integrar o novo arcabouço tributário federal. Entre as principais alterações, destacam-se: (i) instituição do Imposto Mínimo Global de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da OCDE; (ii) incidência de 10% sobre dividendos distribuídos acima de R\$ 50 mil mensais por empresa a uma mesma pessoa física, conforme Lei nº 15.270/2025, com vigência a partir de 2026; e (iii) aumento da alíquota aplicável aos juros sobre capital próprio de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026.

As reformas do consumo e da renda representam mudanças estruturais com potenciais impactos sobre compliance, governança e planejamento tributário, exigindo acompanhamento regulatório contínuo, adequações sistêmicas e visão estratégica integrada. A Companhia segue monitorando os efeitos dessas mudanças e avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras.

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 no montante de R\$123 (R\$75 em 31 de dezembro de 2025) incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

## 6 Aplicações financeiras

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

	31.03.2026	31.12.2025
Fundos de investimentos DI Bandeirantes (a)	82.758	45.446
Fundos de investimentos DI Xavantes (b)	103.716	45.415
	<u>186.474</u>	<u>90.861</u>

(a) Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA ENERGIA e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 100,15% do CDI no acumulado de três meses, em 31 de março de 2026, e de 101,89% do CDI em 31 de dezembro de 2025.

(b) **Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa** Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA ENERGIA e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 100,09% do CDI no acumulado de três meses, em 31 de março de 2026, e de 101,86% do CDI em 31 de dezembro de 2025.

Os referidos fundos de investimentos (a) e (b) possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade acumulada em março de 2026 da carteira de aplicações financeiras em CDI foi de 100,12%.

### 7 Ativo de concessão

	31.03.2026	31.12.2025
Ativo financeiro - Serviços de O&M (a)	121.830	113.523
Ativo contratual – Implementação de infraestrutura (b)	6.854.924	6.840.345
	<u>6.976.754</u>	<u>6.953.868</u>
<b>Circulante</b>		
Ativo financeiro	80.800	76.277
Ativo contratual	658.974	650.096
	<u>739.774</u>	<u>726.373</u>
<b>Não circulante</b>		
Ativo financeiro	41.030	37.246
Ativo contratual	6.195.950	6.190.249
	<u>6.236.980</u>	<u>6.227.495</u>

(a) Serviços de O&M (Operação e Manutenção) referem-se à parcela do faturamento, mensalmente informado pelo ONS, destacada para a remuneração dos serviços de operação e manutenção e de implementação de infraestrutura, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo financeiro está distribuído por vencimento:

	31.03.2026	31.12.2025
A vencer	78.947	74.536
<b>Vencidos</b>		
Até 30 dias	1.446	1.571
Até 60 dias	2.479	4.961
Até 90 dias	34	3.920
Mais de 90 dias	38.924	28.535
	<u>42.883</u>	<u>38.987</u>
	<u>121.830</u>	<u>113.523</u>
<b>Decomposição da inadimplência</b>		
Rede básica (i)	1.853	1.741
Processos judiciais (ii)	13.488	13.307
Encargos rescisórios (iii)	27.542	23.939
	<u>42.883</u>	<u>38.987</u>

(i) Inadimplência operacional da Rede Básica.

(ii) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os valores faturados referentes à Rede Básica. O saldo vencido dos agentes que detém processo judicial atinge o montante de R\$13.448 em 2026. Em virtude desses processos, alguns destes valores são depositados judicialmente por esses agentes.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

- (iii) Encargos rescisórios no montante de R\$27.542 em 2026, decorrentes da rescisão contratual do CUST, por parte dos geradores, conforme Avisos de Créditos Complementares referente ao Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST emitidos pelo ONS.

A movimentação do ativo financeiro e contratual é como segue:

	31.03.2026	31.03.2025
Saldos no início do período	6.953.868	6.928.834
Remuneração de ativos de concessão	195.594	235.151
Receita de operação e manutenção (nota 24)	29.214	27.738
Ativo de concessão – PA	3.326	(4.020)
Parcela Variável por indisponibilidade – PVI	-	(14.170)
Recebimentos	(205.248)	(188.107)
Saldos no final do período	6.976.754	6.985.426

### 8 Tributos e contribuições a compensar

	31.03.2026	31.12.2025
Imposto de renda a recuperar	1.937	2.212
Contribuição social a recuperar	-	445
Imposto de renda retido na fonte	3.746	18.406
Contribuição social retida na fonte	353	285
COFINS	31	32
PIS	7	7
ICMS	2.764	2.742
Outros	537	537
	9.375	24.666
Circulante	4.137	19.257
Não Circulante	5.238	5.409

### 9 Caixa restrito

	31.03.2026	31.12.2025
Cessão fiduciária – BNDES (a)	46.989	45.447
Cessão fiduciária – Banco da Amazônia (b)	10.580	12.561
	57.569	58.008
Não circulante	57.569	58.008

- (a) Conta Reserva do BNDES - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 12), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

- (b) Conta Reserva do Banco da Amazônia - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 12), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de julho de 2032.

### 10 Outros ativos

	31.03.2026	31.12.2025
Outras contas a receber – Outros clientes (a)	587	587
Outros gastos a reembolsar	323	250
Adiantamento – Fornecedores	5.955	6.376
Gastos em cumprimento ao TCCM (b)	15.688	14.820
Seguros a apropriar	6.123	7.452
Outros créditos a receber	2.953	2.705
	<u>31.629</u>	<u>32.190</u>
Circulante	24.206	14.625
Não Circulante	7.423	17.565

- (a) Refere-se a valores a receber referente a venda de crédito tributário de ICMS-CIAP SP.

- (b) Gastos com aquisição de materiais e equipamentos destinados aos Centros de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Conversão de Multa (“TCCM”) nº 23190308/2025, em substituição à multa administrativa aplicada pelo IBAMA (AI 1156). Os valores relacionados a multa e atualizações estão constituídos na nota explicativa nº 17 – Provisões.

### 11 Imobilizado

Representado, substancialmente, por bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

O imobilizado é composto conforme demonstrado a seguir:

	31.03.2026		31.12.2025		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Em serviço					
Máquinas e equipamentos	13.903	(9.090)	4.813	5.004	8,86%
Veículos	3.578	(3.436)	142	180	14,29%
Móveis e utensílios	2.826	(1.686)	1.140	1.183	6,25%
Edificação	1.148	(52)	1.096	1.105	
Terreno	366	-	366	366	
	<u>21.821</u>	<u>(14.264)</u>	<u>7.557</u>	<u>7.838</u>	
Em curso					
Máquinas e equipamentos	4.052	-	4.052	4.037	
Edificações	4.027	-	4.027	4.012	
Terrenos	-	-	-	-	
Outros	4.076	-	4.076	3.855	
	<u>12.155</u>	<u>-</u>	<u>12.155</u>	<u>11.904</u>	
	<u>33.976</u>	<u>(14.264)</u>	<u>19.712</u>	<u>19.742</u>	

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação do imobilizado é como segue:

	Saldos em 31.12.2024	Adição	Depreciação	Transferência	Baixas	Saldos em 31.12.2025
<b>Em serviço</b>						
Máquinas e equipamentos	1.963	-	(898)	3.939	-	5.004
Veículos	500	-	(136)	-	(184)	180
Moveis e utensílios	1.109	239	(165)	-	-	1.183
Edificações	-	-	(43)	1.148	-	1.105
Terrenos	-	-	-	366	-	366
<b>Em curso</b>						
Máquinas e equipamentos	3.476	561	-	-	-	4.037
Edificações	8.850	399	-	(5.237)	-	4.012
Terrenos	366	-	-	(366)	-	-
Outros	3.474	231	-	150	-	3.855
	<u>19.738</u>	<u>1.430</u>	<u>(1.242)</u>	<u>-</u>	<u>(184)</u>	<u>19.742</u>
<b>Reconciliação</b>						
	Saldos em 31.12.2025	Adição	Depreciação	Transferência	Baixas	Saldos em 31.03.2026
<b>Em serviço</b>						
Máquinas e equipamentos	5.004	-	(191)	-	-	4.813
Veículos	180	-	(38)	-	-	142
Moveis e utensílios	1.183	-	(43)	-	-	1.140
Edificações	1.105	-	(9)	-	-	1.096
Terrenos	366	-	-	-	-	366
<b>Em curso</b>						
Máquinas e equipamentos	4.037	23	-	(8)	-	4.052
Edificações	4.012	15	-	-	-	4.027
Terrenos	-	-	-	-	-	-
Outros	3.855	213	-	8	-	4.076
	<u>19.742</u>	<u>251</u>	<u>(281)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.712</u>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### 12 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Vencimento final	31.03.2026	31.12.2025
BNDES – Subcrédito “A” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.09.2029	362.877	386.014
BNDES – Subcrédito “B” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	70.899	74.884
BNDES – Subcrédito “D” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	87	92
BNDES – Subcrédito “E” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	20.182	21.316
BNDES – Subcrédito “F” (a)	TJLP	15.02.2030	3.648	3.853
FNO / Banco da Amazônia (b)	10,0% a.a.	10.07.2032	205.348	211.225
Subtotal			<u>663.041</u>	<u>697.384</u>
Custo de emissão BNDES			(13.822)	(14.787)
Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia			(3.335)	(3.453)
Subtotal			<u>(17.157)</u>	<u>(18.240)</u>
Total em moeda nacional			<u>645.884</u>	<u>679.144</u>
Circulante			163.192	162.207
Não circulante			482.692	516.937

**(a)** Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.859.200, divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:

- i. Subcrédito A – No valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029.
- ii. Subcrédito B – No valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$226.310 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iii. Subcrédito D – No valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$290 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iv. Subcrédito E – No valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- v. Subcrédito F – No valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$9.018 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030.

**(b)** Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de julho de 2032, sendo 4 anos de carência e 16 anos de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade.

As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 15 e 16), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:

Penhor de ações	Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA ENERGIA (51%), de AXIA ENERGIA (24,5%) e da AXIA NORDESTE (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.
Cessão fiduciária	De todos os direitos creditórios da Companhia.
Cessão fiduciária	Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e nº 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e nº 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS.
Cessão fiduciária	Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	31.03.2026	31.12.2025
2026	122.360	162.207
2027	163.415	162.207
2028	163.731	162.207
2029	138.591	137.253
Após 2029	57.787	55.270
	<u>645.884</u>	<u>679.144</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	31.03.2026	31.12.2025
Saldos no início do período/exercício	679.144	808.316
Custo amortizado	1.083	4.332
Pagamentos de principal	(41.635)	(164.155)
Pagamentos de juros	(9.743)	(44.617)
Juros e variações monetárias	17.035	75.268
Saldos no final do período/exercício	<u>645.884</u>	<u>679.144</u>

Todos os contratos de financiamentos preveem que a Companhia deve atingir, anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo,  $\geq 1,3$  (um inteiro e três décimos). Este indicador está sendo atingido pela Companhia.

Em 31 de março de 2026, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas de natureza financeiras ou não financeiras restritivas (“Covenants”) da Companhia.

### 13 Fornecedores

	31.03.2026	31.12.2025
Fornecedores	10.017	10.676
Saldo contratual com fornecedores (a)	4.842	4.842
	<u>14.859</u>	<u>15.518</u>

(a) Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculados ao Contrato de Concessão 015/2009.

### 14 Tributos e encargos sociais a recolher

	31.03.2026	31.12.2025
COFINS	5.408	5.190
PIS	1.174	1.127
IRPJ	2.032	17.187
CSLL	2.869	5.942
INSS	599	572
IRRF	409	502
ICMS	1.121	1.523
FGTS	105	181
ISS	44	79
COFINS sobre receitas financeiras	89	121
PIS sobre receitas financeiras	14	20
Outros	63	35
	<u>13.927</u>	<u>32.479</u>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### 15 Encargos regulatórios a recolher

	31.03.2026	31.12.2025
Reserva Global de Reversão – RGR	21.593	21.101
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	15.881	14.674
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	3.315	3.234
Desenvolvimento Energético – CDE (P&D) (a)	-	131
	<u>40.789</u>	<u>39.140</u>
Circulante	26.353	25.869
Não circulante	14.436	13.271

(a) Conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE, sendo a última parcela referente a apuração de 31 de dezembro de 2025 com vencimento em 10 de fevereiro de 2026.

### 16 Tributos indiretos diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4 (c) – Atualizações tributárias relevantes, a legislação decorrente da reforma tributária sobre o consumo prevê alterações no regime desses tributos a partir de 31 de dezembro de 2026. A Administração acompanha os desdobramentos normativos e regulatórios relacionados ao tema. Eventuais impactos contábeis decorrentes dessas alterações, inclusive quanto aos saldos de PIS e COFINS diferidos, dependerão da consolidação do entendimento sobre tais regras e da eliminação das incertezas atualmente existentes, o que poderá incluir a formalização do entendimento regulatório pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, esperada para 2026, e somente serão reconhecidos pela Companhia após a conclusão das análises aplicáveis e quando atendidos os critérios de reconhecimento e mensuração previstos nas normas contábeis vigentes, considerando, ainda, a obtenção de segurança jurídica e regulatória.

O total destes tributos diferidos é composto conforme a seguir:

	31.03.2026	31.12.2025
PIS diferido	6.963	9.902
COFINS diferido	32.073	45.609
Impostos indiretos diferidos	590.108	572.598
	<u>629.144</u>	<u>628.109</u>
Circulante	56.019	55.511
Não circulante	573.125	572.598

### 17 Provisões

#### a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante os tribunais e os órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	31.03.2026	31.12.2025
Ambientais	47.397	45.769
Tributárias	14.297	13.974
Fundiárias	31.373	32.299
Trabalistas	1.045	-
	<u>94.112</u>	<u>92.042</u>

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

	31.12.2024	Adição	Atualização	Reversão	Pagamento	31.12.2025
Ambientais (i)	47.073	-	6.388	(7.692)	-	45.769
Tributárias (ii)	7.067	9.524	-	(1.543)	(1.074)	13.974
Cíveis (iii)	3.277	-	408	-	(3.685)	-
Fundiárias (iv)	35.675	-	-	-	(3.376)	32.299
	<u>93.092</u>	<u>9.524</u>	<u>6.796</u>	<u>(9.235)</u>	<u>(8.135)</u>	<u>92.042</u>

	31.12.2025	Adição	Atualização	Reversão	Pagamento	31.03.2026
Ambientais (i)	45.769	-	1.628	-	-	47.397
Tributárias (ii)	13.974	-	323	-	-	14.297
Fundiárias (iv)	32.299	-	-	-	(926)	31.373
Trabalhista (v)	-	1.045	-	-	-	1.045
	<u>92.042</u>	<u>1.045</u>	<u>1.951</u>	<u>-</u>	<u>(926)</u>	<u>94.112</u>

(i) Ambientais: Com a publicação da IN 006/2018, do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA, sendo que já há um Termo de Compromisso de Conversão de Multa assinado e em fase de cumprimento. Devido ao tempo transcorrido, foi reconhecida a prescrição intercorrente de alguns Autos de Infração, justificando a baixa da provisão.

(ii) Tributárias: O saldo de provisões tributárias é composto por provisão de ISS e alvará de funcionamento, sendo as principais movimentações destacadas abaixo:

- Execução Fiscal (processo 1003450-24.2023.8.11.0008) – A Prefeitura de Barra do Bugres (MT) ingressou com execução fiscal, no valor de R\$3.339, em função da multa isolada de 150% aplicada no auto de infração de nº 01/2014. O auto de infração já foi liquidado, mas ainda há discussão sobre a aplicabilidade da multa isolada no caso. Considerando a defesa apresentada, a Companhia realizou a provisão contábil no montante de R\$ 1.781.
- A Companhia obteve o Alvará de Funcionamento da Subestação Coletora de Porto Velho, com expectativa de que a Prefeitura Municipal realize a cobrança dos emolumentos dos últimos 5 (cinco) anos, motivo pelo qual a Companhia constituiu provisão contábil no montante de R\$ 4.719. A Companhia entende que não há exposição a penalidades adicionais, incluindo pela ANEEL, uma vez que se trata de cobrança de valores retroativos e a Companhia está pagando as taxas regularmente.
- Considerando a revisão do prognóstico de perda, a IE Madeira realizou provisão no montante de R\$9.524, referente ao processo administrativo 10840.905338/2021-54 em trâmite na Receita Federal do Brasil.

(iii) Fundiárias: Tratam-se de 34 processos remanescentes de instituição de servidão administrativa para a Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara nº 2.

- (iv) Trabalhista: Trata-se de um único processo trabalhista (0010918-41.2024.5.15.0079), em que há decisão de 2ª instância desfavorável para a Companhia, motivando a constituição da provisão.

b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis, no montante estimado em R\$22.746, (R\$21.568), em 31 de dezembro de 2025).

O principal processo apresentou substancial redução do risco em razão da prescrição de parcela significativa do débito em discussão.

- (i) A notificação nº 11238606, recebida em 05.01.2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia ("SEFIN-RO"), notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não pagas em decorrência dos citados benefícios. Devido ao não reconhecimento da decadência do imposto lançado, bem como da remissão do ICMS-Importação, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017, pela SEFIN-RO, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança Preventivo, que reconheceu a prescrição dos débitos no período anterior a 21/10/2015, sendo que a SEFIN-RO fez a baixa de todos os lançamentos realizados em desfavor da Companhia em 13/04/2026.

Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou prováveis as chances de êxito da Companhia, não há provisões contábeis registradas nas demonstrações financeiras para a eventual perda nestes processos.

## 18 Outros passivos

	31.03.2026	31.12.2025
Seguros a pagar	7.769	7.769
Provisão ambiental (a)	3.221	3.242
Outros passivos	2.217	2.753
	<u>13.207</u>	<u>13.764</u>
Circulante	8.788	9.323
Não circulante	4.419	4.441

- (a) Provisão realizada referente a estimativa de desembolso a ser realizado com as obrigações do programa ambiental.

## 19 Patrimônio Líquido

### a) Capital social

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R\$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social integralizado é de R\$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como segue:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	31.03.2026	%	31.12.2025	%
ISA ENERGIA BRASIL S.A. ("ISA ENERGIA")	717.060	51,0	717.060	51,0
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("AXIA ENERGIA")	344.470	24,5	344.470	24,5
AXIA ENERGIA NORDESTE S.A. ("AXIA NORDESTE")	344.470	24,5	344.470	24,5
	<u>1.406.000</u>	<u>100,0</u>	<u>1.406.000</u>	<u>100,0</u>

### b) Dividendos a pagar

A movimentação dos dividendos a pagar é como segue:

	31.03.2026	31.12.2025
Saldo no início do período/exercício	<u>99.198</u>	<u>101.420</u>
Dividendos adicionais	-	260.204
Dividendos pagos	-	(361.624)
Dividendos mínimo obrigatório	-	99.198
Saldo no final do período/exercício	<u>99.198</u>	<u>99.198</u>

### i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido no final de cada exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

### ii. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia constituiu a reserva a título de incentivos fiscais - SUDAM, com base no Decreto-Lei nº 1.598/77, e o saldo acumulado nesta reserva é de R\$316.130, que deverá ser destinado a futuros investimentos na área da Amazônia Legal.

### iii. Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de: (i) valores a receber do Ativo de Concessão (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); e (iii) adoção inicial do CPC 47, uma vez que não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, a Companhia destinará seu saldo, conforme deliberação em Assembleia de Acionistas.

### iv. Reserva de retenção de lucros

No encerramento do exercício de 2025 a Reserva de Retenção de lucros atinge o valor de R\$949.985 e será pago aos acionistas, à medida que a situação financeira da Companhia permita a realização de pagamento de dividendos adicionais do mínimo obrigatório, considerando que o atual estágio do empreendimento ainda requer autorização do BNDES para a realização dos pagamentos.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### 20 Receita operacional líquida

	Nota	31.03.2026	31.03.2025
Receita bruta			
Operação e manutenção (a)	7	29.214	27.738
Remuneração dos ativos de concessão (b)	7	195.594	235.151
Parcela variável – PV (c)		-	(8.236)
Outras receitas		1.095	1.046
Total da receita bruta		<u>225.903</u>	<u>255.699</u>
(-) Tributos sobre a receita			
COFINS		(17.169)	(24.309)
PIS		(3.727)	(5.278)
ISS		(2)	(2)
		<u>(20.898)</u>	<u>(29.589)</u>
(-) Encargos regulatórios			
Reserva Global de Reversão – RGR		(6.165)	(5.664)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(787)	(687)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(1.717)	(1.500)
		<u>(8.669)</u>	<u>(7.851)</u>
Receita operacional líquida		<u>196.336</u>	<u>218.259</u>

#### a) Serviços de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida em que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e o *gross up* de tributos. As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como a parcela de ajuste e a parcela variável (notas explicativas 24.2 e 24.3).

#### b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear, com base na taxa implícita aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos, e não sofre alterações posteriores.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização pelo Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que é, no caso da Companhia, de 6,67%; e (ii) atualizado pelo IPCA.

## c) Parcela Variável

	31.03.2026	31.03.2025
Parcela variável por indisponibilidade dos ativos – PVI (i)	-	(14.170)
Estorno de provisão de PVI (i)	-	5.934
	<u>-</u>	<u>(8.236)</u>

i. Parcela Variável **por indisponibilidade dos ativos**

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude de indisponibilidades programadas e não programadas.

Em dezembro de 2024, foi constituída provisão para perdas relacionadas a desligamentos não programados de equipamentos das subestações conversoras, no montante de R\$ 5.934, em decorrência de eventos ocorridos em novembro de 2024, que ocasionaram interrupções temporárias no fornecimento de energia. A Companhia apresentou contestações técnicas relativas a um dos eventos, obtendo o aceite integral do Operador Nacional do Sistema (ONS) quanto ao montante de R\$ 5.300 anteriormente contestado. Dessa forma, no primeiro trimestre de 2025, a Companhia realizou a reversão integral da provisão contábil, considerando que um dos eventos foi efetivamente realizado e o outro teve sua contestação aceita pelo ONS.

**20.1 Reajuste anual da Receita Anual Permitida (RAP)**

A RAP - Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, ciclo tarifário 2025/2026, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.481, publicada em 15 de julho de 2025, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$760.722, sendo R\$408.366 para o Contrato de Concessão nº 13/2009, e R\$352.356 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 5,32%, em relação à RAP vigente no ciclo 01/07/2024 a 30/06/2025, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA.

**20.2 Parcela de Ajuste (PA)**

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que constam no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste – PA, em 31 de março de 2026, é de R\$47.146, (R\$43.820, em 31 de dezembro de 2025).

**20.3 Parcela Variável (PV)**

A Resolução Normativa nº 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente, em função de indisponibilidades ou reduções nas capacidades de transmissão de potência das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN nº 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade de transmissão de potência da Função de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa nº 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas nº 191, nº 669, nº 729, nº 782 e nº 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

21 Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração

	Custos de implementação da infraestrutura e de O&M		Despesas	
	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
Honorários da Administração (a)	-	-	(1.054)	(1.094)
Pessoal	(6.109)	(6.727)	(1.352)	(1.427)
Material	(277)	(584)	(71)	(23)
Serviços de terceiros	(6.334)	(11.095)	(757)	(1.617)
Depreciação e amortização	-	-	(281)	(407)
Demandas judiciais	-	-	(2.996)	(684)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	(807)	(787)
Impostos e taxas	-	-	(762)	(640)
Seguros	-	-	(1.329)	(464)
Outros	-	-	(403)	(316)
	<u>(12.720)</u>	<u>(18.406)</u>	<u>(9.812)</u>	<u>(7.459)</u>

(a) Inclui benefícios de curto prazo, encargos e rescisão.

A Companhia não possui remuneração pós emprego, ou por meio de opções de ações.

22 Resultado financeiro líquido

	31.03.2026	31.03.2025
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	6.133	14.266
Variações monetárias	7.480	1
Operações de Hedge – MTM	-	(74)
Outras	9	202
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(633)	(669)
	<u>12.989</u>	<u>13.726</u>
Despesas		
Juros sobre empréstimos	(17.035)	(18.935)
Encargos sobre debêntures	-	(8.987)
Juros e multas passivos (a)	(1.403)	(1.220)
Variações monetárias	(478)	(387)
Operações de Hedge	(630)	(244)
Outras	(39)	(179)
	<u>(19.585)</u>	<u>(29.952)</u>
	<u>(6.596)</u>	<u>(16.226)</u>

## 23 Imposto de renda e contribuição social

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, outorgou à IE Madeira o benefício de redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, sobre o resultado obtido na área incentivada (representa 68,96% para a Linha de Transmissão e 50% para as Conversoras). O pleito foi renovado no exercício de 2024 com fruição por 10 anos, sendo a vigência do benefício válida para o ano-calendário de 2024 com término no ano calendário de 2033.

O resultado obtido pela Companhia fora da área incentivada da SUDAM é tributado à alíquota de 34% para o IRPJ e a CSLL.

### a) Reconciliação da alíquota efetiva:

	31.03.2026	31.03.2025
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	167.213	176.186
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social à alíquota nominal	(56.852)	(59.903)
Adições e exclusões (líquidas) – (i)	7.671	10.933
Efeito da diferença à alíquota nominal – Benefício SUDAM	15.985	10.258
<b>Imposto de renda e contribuição social efetiva</b>	<b>(33.196)</b>	<b>(38.712)</b>
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(17.273)	(3.354)
Diferido	(15.923)	(35.358)
	<b>(33.196)</b>	<b>(38.712)</b>
Alíquota efetiva (i)	19,9%	22,0%

(i) Compõem as diferenças permanentes e temporárias decorrentes do efeito líquido da reconciliação das alíquotas nominal e efetiva, por conta do benefício SUDAM.

### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no período, quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Segue o montante registrado:

	31.03.2026	31.12.2025
<b>Ativos:</b>		
Provisões para demandas judiciais	(24.328)	(23.793)
Parcela de ajuste – PA	(1.041)	(165)
Provisão de fornecedores	(2.394)	(2.399)
Ajustes (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (i)	(39.562)	(38.337)
Outros	(343)	(727)
<b>Passivos:</b>		
Adoção inicial – RTT	87.141	88.828
Efeito de tributação caixa/competência (i)	1.044.082	1.023.587
Depreciação acelerada	32.947	33.585
<b>Passivo fiscal diferido, líquido</b>	<b>1.096.502</b>	<b>1.080.579</b>

(i) Referem-se aos valores de imposto de renda e da contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para a prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e a remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida em que ocorrerem os efetivos recebimentos, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e nº 36 da Lei nº 12.973/14.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### 24 Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

Natureza da operação	Partes relacionadas	31.03.2026		31.12.2025		31.03.2026	31.03.2025
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (i)	Administração	-	-	-	-	(1.054)	(1.094)
		-	-	-	-	(1.054)	(1.094)
Contas a receber	AXIA ENERGIA	1.943	-	1.930	-	5.257	3.836
	AXIA NORDESTE	2.333	-	2.323	-	4.396	5.574
		4.276	-	4.253	-	9.653	9.410
Contas a pagar	AXIA ENERGIA	-	-	-	-	-	(231)
		-	-	-	-	-	(231)
Dividendos a pagar	ISA ENERGIA	-	50.591	-	50.591	-	-
	AXIA ENERGIA	-	24.303	-	24.303	-	-
	AXIA NORDESTE	-	24.303	-	24.303	-	-
			99.197		99.197		

(i) Referente aos honorários da administração (nota 21).

### 25 Instrumentos financeiros

#### a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	31.03.2026	31.12.2025
<b>Ativos financeiros</b>			
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	1	123	75
Aplicações financeiras	2	186.474	90.861
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	50
Caixa restrito	2	57.569	58.008
<b>Custo amortizado</b>			
Ativo de concessão – Financeiro	-	121.830	113.523
Cauções e depósitos vinculados	-	618	590
<b>Passivos financeiros</b>			
<b>Custo amortizado</b>			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	163.192	162.207
Não circulante	-	482.692	516.937
Fornecedores	-	14.859	15.518
Parcela de Ajuste - PA	-	47.146	43.820

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus

correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- Nível 1 – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- Nível 3 – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo. A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foi valorizada conforme Nível 1 e 2.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito - a Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) Risco de preço - as receitas da Companhia são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, em 01 de julho, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008.
- (iii) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente.
- (iv) Risco de liquidez - A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento dos passivos financeiros estão apresentados na NE 12 – Empréstimos e financiamentos.
- (v) Risco operacional - A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial os relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora, em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

26 Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do período. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotados pela Companhia na data das demonstrações financeiras e foram aplicadas a variações positivas e negativas, nas bases de 25% (cenário I) e de 50% (cenário II):

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Operação	Risco	Saldo em 31.03.2026	Cenário provável base	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro			
				Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
<b>Ativos financeiros</b>							
Aplicações financeiras	100,12% do CDI	186.474	6.133	7.666	9.200	4.600	3.067
<b>Passivos financeiros</b>							
BNDES – Subcréditos “A”, “B”, “D” e “E”	TJLP + 2,42% a.a.	454.045	12.945	16.181	19.418	9.709	6.473
BNDES – Subcrédito “F”	TJLP	3.648	83	104	125	62	42

### 27 Seguros

A IE Madeira mantém duas principais apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial – Riscos Nomeados, com vigência até 01 de junho de 2027, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 31 de maio de 2026, de acordo com as características apresentadas abaixo:

#### (a) Patrimonial – Riscos Nomeados

Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R\$3.150 milhões e o limite máximo de indenização é de R\$180 milhões.

#### (b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura contratada, no limite máximo de indenização de R\$50 milhões, para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- As linhas de eletrodos do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e
- A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros não fazem parte do escopo de uma auditoria e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

A Companhia também possui seguro dos veículos próprios, seguro garantia em processos judiciais e seguro D&O.

Thiago Lopes da Silva  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

Júlio César Alves de Aguiar  
Diretor Técnico

Adriana Jackelyne Pereira dos Santos  
Contadora - CRC 1SP271096/O-0